

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
DESPACHO DA SRA. PREFEITA MUNICIPAL

Processo: Pregão Presencial nº 050/2009.

Objeto: aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender a Merenda Escolar, Creche Municipal, CCI (Centro de Convivência dos Idosos) e Programa Criança Cidadã, com entrega fracionada, pelo período que corresponde até 31/12/2009, conforme Anexo I.

Considerando que na sessão pública do **Pregão Presencial nº 050/2009**, não foi obtido êxito na negociação de preços do Sr. Pregoeiro junto a licitante, tendo em vista inclusive que a licitante na fase de lances ofertou preços aos quais o Pregoeiro se baseou para a referida negociação, razão pela qual o Sr. Pregoeiro considerou inaceitável o preço ofertado na fase de negociação, e portanto decidiu por declarar o presente pregão frustrado.

DECIDO acatar a decisão do Pregoeiro em julgar **FRUSTRADO** o **Pregão Presencial nº 050/2009**. Rosana, 21 de julho de 2009. Aparecida Batista D. Oliveira - Prefeita Municipal.